ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 44/75, de 02 de Setembro de 1975.

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 02 de Setembro de 1975 aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam reajustados à base de 41,04 %, ou sejam Cr$ 1.013,24 (hum mil e treze cruzeiros e vinte e quatro centavos), os vencimentos mensais dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá (Auxiliar da Secretaria e Datilografa);

Art. 2º - As despesas decorrentes dos reajustes referidos no art. 1º, correrão à custa dos recursos financeiros do Município, no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 1975.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 02 de Setembro de 1975.

Eduardo Chuquia
Presidente

Jonas Barros Amaral
1º Secretario

Antonio Almeida Braga
2º Secretario